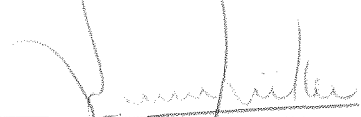




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 166/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 09/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a aprovação no Concurso Público n° 001/2017:


**NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

**SANDRA DENISE DA SILVA DE AGUIAR**, brasileira, casada, nascida aos 03/08/1989, filha de Nilton Gilberto da Silva e Jerci Claudete Silveira da Silva, inscrita no CPF sob N° 078.506.359-57 e RG N° 4.711.231, Matrícula 1375-7, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data, pagando-se além do vencimento do cargo, o **Adicional de Insalubridade em Grau Médio** (15% sobre o vencimento), nos termos do Art. 83, *Caput* e §1°, Inciso II, da Lei N° 406/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 09/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

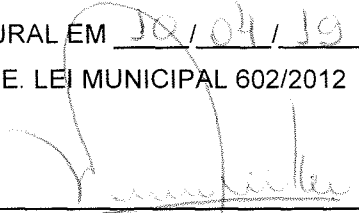
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 09 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 167/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

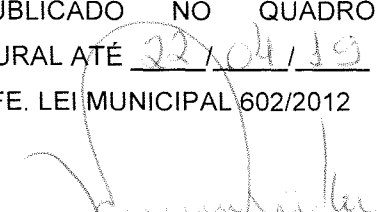
**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**MICHELE TÓRTORA FIORENTIN**, brasileira, casada, Matrícula 1021-9, CPF N.º 057.715.299-82, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 2, no período de 09 de Abril à 07 de Julho de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 22/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal


Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 10 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 171/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 12 / 04 / 19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. Nº 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

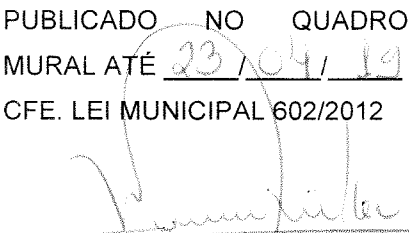
**RESOLVE:**


**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei nº 406/2007:

**ANDRIELI DALVIT**, brasileira, solteira, Matrícula 1374-9, CPF N.º 093.334.559-30, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão Nº 149/2019 de 19 de Março de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 23 / 04 / 19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. Nº 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

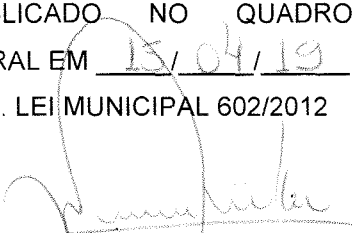
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 12 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 174/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 15/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

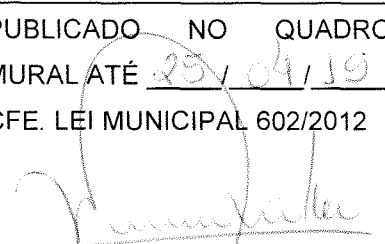
**RESOLVE**, ante a aprovação no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019 e em substituição a professora Michele Tórtora Fiorentin:

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

**MARCELI BAGNARA TOIGO**, brasileira, casada, nascida aos 22/02/1986, filha de Alcides Bagnara e Nelci Bagnara, inscrita no CPF sob n° 055.630.929-41 e RG N° 4.869.040-6, matrícula 1376-5, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 15 de Abril à 10 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 25/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

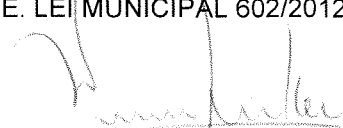
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 15 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 182/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 22/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

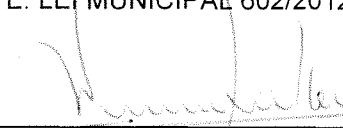
**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**TÂNIA MARA ENDRIGO**, brasileira, divorciada, Matrícula 1015-4, CPF N.° 430.853.939-00, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível TEP-03, no período de 18 de Abril à 02 de Maio de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 03/05/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 22 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 183/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 24 / 04 / 19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE:** nos termos do Art. 211, Inciso II da Lei n° 406/2007, c/c Art. 1°, Parágrafo Único da Lei N° 0571/2011 e art. 7°, XVIII da CF a:

**ROSIMERI BORDIGNON**, brasileira, solteira, Matrícula 1119-3, CPF N.° 069.190.139-24, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível TEP-07, no período de 03 de Abril à 29 de Setembro de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 24 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 05 / 05 / 19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

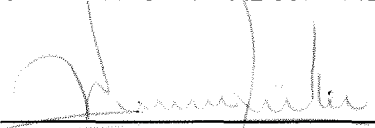
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 24 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 184/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 25/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**


**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**DIEGO LUAN BORGES FERRAZZO**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1318-8, CPF N.° 075.169.399-51, admitido em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 096/2018 de 09 de Fevereiro de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 03/05/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

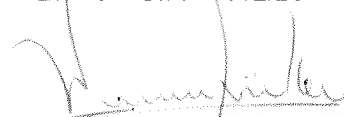
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 189/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 26/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA:** nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

**CLAUDINEI FURLAN**, brasileiro, união estável, Matrícula 887-7, CPF N.° 974.513.129-68, nomeado no Cargo de Provisão Efetivo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, Nível TEP-08, referente ao exercício de 01 de Março de 2010 à 28 de Fevereiro de 2015, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Abril à 30 de Maio de 2019, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 05/05/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 26 de Abril de 2019.

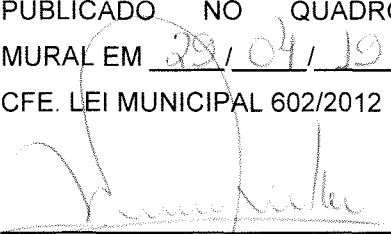




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 192/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 29/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

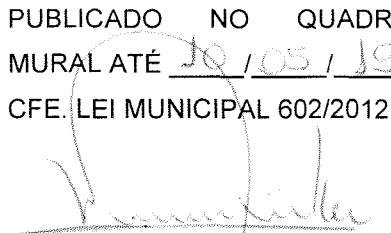
**ALTERAR NOMEAÇÃO**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

De, **ABEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1253-0, CPF N° 036.156.169-52 e RG N° 3.839.094, nascido aos 05/09/1983, filho de Onestor de Oliveira e Jurema de Miranda Oliveira, nomeado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-15, lotado no Departamento de Esportes, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01 de Abril de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 459/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 30/05/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

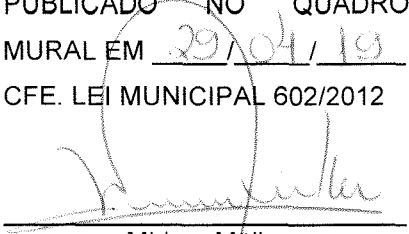
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 29 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 195/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 29/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

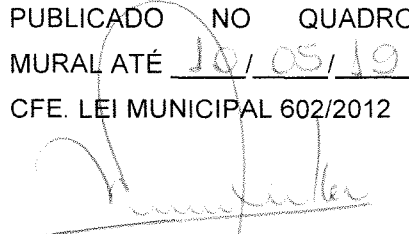
**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**GLADES PFLUCK**, brasileira, solteira, Matrícula 1171-1, CPF N° 044.725.239-90, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível TEC-04, lotada no Departamento de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 049/2015 de 02 de Fevereiro de 2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 10/05/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 29 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 197/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 29/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**SOLANGE DO CARMO HOPPE**, brasileira, solteira, Matrículas 495-2 e 736-6, CPF N.º 022.887.169-75, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 2, no período de 26 de Abril à 25 de Maio de 2019, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 30/05/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

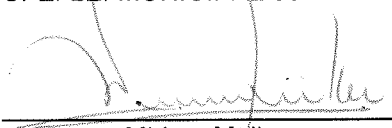
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 29 de Abril de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 198/2019

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 29/04/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**


**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:** nos termos do Art. 123, da Lei n° 406/2007, a:

**VILMAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, Matrícula 1198-3, CPF N.° 040.915.969-75, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 29 de Abril de 2019 à 28 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 30/05/19  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 29 de Abril de 2019.